

Prefeitura Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 72/2000 de 25 de fevereiro de 2000

ALTERA O ANEXO III – QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES - CLT, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 71/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O Senhor Dr. Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-


ARTIGO 1º - Fica criado no Quadro de Empregos Permanentes – CLT – Anexo III, da Lei Complementar 71/99, os seguintes empregos:

QTDE	DENOMINAÇÃO	CHS	REF	REQUISITOS
01	ENGENHEIRO AGRONOMO	30	32	SUPERIOR ESPECÍFICO
06	ESCRITURÁRIO	30	22	1º GRAU COMP./DIGITAÇÃO
08	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	30	31	2º GRAU/MAGISTÉRIO
02	VIGIA	40	11	ALFABETIZADO

ARTIGO 2º - Passa a fazer parte integrante desta Lei o Anexo III, com as alterações constantes desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 25 de fevereiro de 2000.


Dr. Eduardo Luiz Lorenzato
= Prefeito Municipal =

Publicada e Registrada na Secretária desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume.


ELENA MARIA ALVES LORENZATO
= SECRETARIA =




Prefeitura Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES – C.L.T - ANEXO - III

QTDE	DENOMINAÇÃO	CHS	REF	REQUISITOS
32	AJUDADNTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	12	ALFABETIZADO
02	ASSISTENTE SOCIAL	30	32	SUPERIOR ESPECÍFICO / CRAS
01	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	30	31	2º GRAU COMPLETO / CRC/DIGITAÇÃO
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	13	1º GRAU COMPLETO / COREN
04	CHEFE DE DIVISÃO	30	33	2º GRAU COMPLETO/COMP.
03	CHEFE DE SEÇÃO	30	23	2º GRAU COMPLETO/COMP
05	CHEFE DE SERVIÇO	40	13	1º GRAU COMPLETO/COMP
06	CHEFE DE SETOR	30	32	2º G2RAU COMPLETO/COMP
06	CIRURGIÃO DENTISTA	20	33	SUPERIOR ESPECÍFICO/
01	COORDENADOR PEDAGÓGICO	40	32	SUPERIOR ESPECÍFICO – PEDAGOGIA
01	DIRETOR DE ESCOLA	40	33	SUPERIOR ESPECÍFICO – PEDAGOGIA
01	ENCANADOR	40	13	ALFABETIZADO C/EXP.
01	ENFERMEIRO	30	32	SUPERIOR ESPECÍFICO/COREN
01	ENGENHEIRO AGRONOMO	30	32	SUPERIOR ESPECÍFICO
01	ENGENHEIRO CIVIL	30	33	SUPERIOR ESPECÍFICO/CREA
14	ESCRITURÁRIO	30	22	1º GRAU COMP./DIGITAÇÃO
01	FISCAL GERAL	40	31	1º GRAU COMP.
01	FISCAL TRIBUTÁRIO	30	31	1º GRAU COMP./DIGITAÇÃO
01	FONOAUDIÓLOGO	30	32	SUPERIOR ESPECÍFICO/CRFO
06	GARI	40	11	ALFABETIZADO
01	INSPECTOR DE ALUNOS	40	12	1º GRAU COMPLETO
01	LEITURISTA	40	12	1º GRAU COMP.
01	MECÂNICO	40	21	ALFABETIZADO C/EXP.
06	MÉDICO	20	33	SUPERIOR ESPECÍFICO/CRM
08	MERENDEIRO	40	11	1º GRAU INCOMPLETO
02	MONITOR	40	12	1º GRAU COMP.
14	MOTORISTA	40	13	1º GRAU INCOMP./HABILITAÇÃO LETRA D
02	OPERADOR DE MÁQUINAS	40	21	1º GRAU INCOMP./HABILITAÇÃO LETRA E
02	PEDREIRO	40	21	ALFABETIZADO C/EXP
04	PROFESSOR – ESTAGIÁRIO	30	11	2º GRAU/MAGISTÉRIO
16	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	30	31	2º GRAU/MAGISTÉRIO
10	PROFESSOR PRÉ-ESCOLA	20	22	2º GRAU/MAGISTÉRIO/ HAB.PRÉ ESCOLA
01	PSICÓLOGO	30	32	SUPERIOR ESPECÍFICO/CRP
12	SERVENTE	40	11	1º GRAU COMP
01	TÉCNICO AGRÍCOLA	40	21	2º GRAU ESPECÍFICO
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	21	2º GRAU ESPECÍFICO/COREN
01	TELEFONISTA	30	12	1º GRAU COMP. C/EXP.
04	VIGIA	40	11	ALFABETIZADO


Dr. Eduardo Luiz Lorenzato
= Prefeito Municipal =